



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000005760

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º105/2018

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

PS SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua André de Mello n.º224 1º andar Centro, no município de Capivari, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.886.898/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL FERNANDO VIEIRA POLASTRE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º29.941.907 SSP/SP e do CPF n.º260.759.458-81.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º005/2019 na Cláusula II em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar contrato ao item 8.1.10 para aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo N.º05760/2018.

2.1.1 - Conforme documento anexo aos autos às fls. 1.508-1.511 que fica fazendo parte integrante deste termo, ficam suprimidos do Cardápio I EMEB e APAE,



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CEMEI e EE, Cardápio II – Almoço Projetos CEMEI, Almoço EE Ensino Médio e Almoço EMEB Integral e Cardápio III – Creche, as quantidades estimadas:

Cardápio I – EMEB e APAE

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	298	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 655,60
Mandioca	3.428	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 6.856,00
Repolho Verde	844	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 1.266,00
Tomate	316	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 632,00
			Total Geral	R\$ 9.409,60

Cardápio I – CEMEI

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	204	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 448,80
Mandioca	816	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 1.632,00
Repolho Verde	298	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 447,00
Tomate	140,5	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 281,00
			Total Geral	R\$ 2.808,80

Cardápio I – EE

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	56	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 123,20
Mandioca	400	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 800,00
Repolho Verde	152	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 228,00
Tomate	43	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 86,00
			Total Geral	R\$ 1.237,20



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cardápio II – Almoço Projetos CEMEI

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	0	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 0,00
Mandioca	64	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 128,00
Repolho Verde	28	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 42,00
Tomate	9	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 18,00
			Total Geral	R\$ 188,00

Cardápio II – Almoço EE Ensino Médio

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	20	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 44,00
Mandioca	148	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 296,00
Repolho Verde	72	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 108,00
Tomate	0	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 0
			Total Geral	R\$ 448,00

Cardápio II – Almoço EMEB Integral

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	12	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 26,40
Mandioca	112	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 224,00
Repolho Verde	52	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 78,00
Tomate	13	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 26,00
			Total Geral	R\$ 354,40

Cardápio III – Creche

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Cebola	130	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 286,00
Mandioca	632	Mandioca	R\$ 2,00	R\$ 1.264,00
Repolho Verde	214	Repolho Verde	R\$ 1,50	R\$ 321,00
Tomate	80,5	Tomate	R\$ 2,00	R\$ 161,00
			Total Geral	R\$ 2.032,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.2 - Os descontos serão realizados nas Notas Fiscais de insumos mediante a apresentação de demonstrativos de consumo.

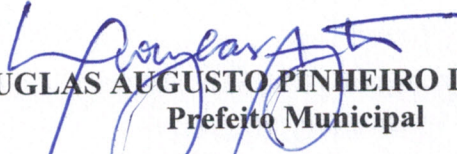
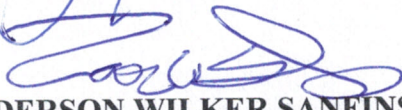
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º005/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 OUT. 2019

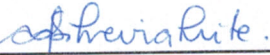
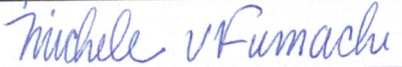
Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


PS SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI
Sr. DANIEL FERNANDO VIEIRA POLASTRE

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.04/04 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º005/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000005760, firmado em 28 OUT. 2019